

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO nº 031/2021 - CMAS de 14 de junho de 2021.

Súmula: Dispõe sobre suspensão de reunião ordinária.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução nº 061/2020-CMAS, de 22 de dezembro de 2020;
- O edital de convocação da XIV-Conferência Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 09 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as reuniões ordinárias do dia 23 de junho e 28 de julho de 2021, considerando que no dia 23 de junho será realizada a Pré Conferência da região Leste e no dia 28 de junho será realizada a Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de junho de 2021.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social